



**BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO EXTREMO SUL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RISCOS,  
CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE**

# **ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCOS E DE CAPITAL**

**(Resolução CMN nº 4.557, de 23/02/2017)**

**Março 2021**

**DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
[brde@brde.com.br](mailto:brde@brde.com.br)

**AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

**AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

## 1. Introdução

O BRDE entende que o gerenciamento de riscos é obrigação institucional e imprescindível para que os objetivos sociais sejam alcançados de forma aderente aos interesses dos controladores e da sociedade como um todo, contribuindo para o resguardo da estabilidade do sistema financeiro, e deve ser praticado de forma transparente, com divulgação de informações de forma temporânea e com clareza suficiente para demonstrar a solidez da instituição e o efetivo cumprimento de suas obrigações.

## 2. Enquadramento do BRDE no Sistema Financeiro Nacional - SFN

O BRDE é banco de desenvolvimento, regido pela regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional - CMN, notadamente a Resolução nº 394, de 03/11/1976.

Conforme fixado na Resolução CMN nº 4.553, de 30/01/2017, que estabeleceu a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial conforme o segmento em que a instituição está enquadrada e o seu perfil de risco, o BRDE está enquadrado no Segmento S3, que é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% do PIB.

### DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
[brde@brde.com.br](mailto:brde@brde.com.br)

### AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

### AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

### AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)



### **3. Estatuto das Estatais**

O BRDE está enquadrado entre as empresas sujeitas ao estabelecido na Lei nº 13.303, de 30/06/2006, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Lei nº 13.303, em seu art. 18, inciso II, atribui ao Conselho de Administração a obrigação de implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa pública ou a sociedade de economia mista, inclusive os riscos relacionados a integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados a ocorrência de corrupção e fraude.

### **4. Base Regulamentar do Conselho Monetário Nacional para Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital**

A base regulamentar para o Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e para o Gerenciamento Contínuo de Capital compreende a observância das resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN relacionadas com a área.

Assim, a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política das divulgações de informações implementada no BRDE seguem o disposto na Resolução nº 4.557 de 23/02/2017.

#### **DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
[brde@brde.com.br](mailto:brde@brde.com.br)

#### **AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

#### **AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

#### **AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

A apuração do Patrimônio de Referência e dos requerimentos mínimos relacionados segue o contido nas Resoluções nº 4.192 e 4.193 de 01/03/2013.

## 5. Amplitude do Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos permeia a Instituição como um todo, utilizando os sistemas, rotinas e procedimentos que permitem a adequada identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos, apoiando o desenvolvimento das atividades do BRDE e contribuindo para a compatível avaliação periódica das políticas, processos e controles, assegurado a identificação prévia dos riscos inerentes, notadamente os seguintes:

- I - Novos produtos e serviços;
- II - Modificações relevantes em produtos ou serviços existentes;
- III - Mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da instituição;
- IV - Estratégias de proteção (hedge) e iniciativas de assunção de riscos;
- V - Reorganizações societárias significativas; e
- VI - Alteração nas perspectivas macroeconômicas.

## 6. Integração entre os Riscos

O BRDE é um banco de desenvolvimento cujo modelo de negócios está centrado principalmente na concessão de financiamentos de longo prazo para o fomento de projetos de investimentos capazes de gerar externalidades positivas para a sociedade. O gerenciamento de riscos é

### DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

### AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

### AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

### AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

realizado de forma contínua e evolutiva e integrada, buscando o constante aprimoramento dos instrumentos de controle, visando assegurar sua efetividade, proporcionalidade e consistência com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pelo BRDE.

O modelo de negócios do BRDE tem na sua base a análise dos riscos de crédito, operacional, de liquidez e socioambiental e confere especial importância ao risco de crédito, que é a principal modalidade de risco gerenciada pela instituição. Assegurando a mitigação do risco de crédito, todas as decisões de crédito são fundamentadas tecnicamente em um processo de análise de acordo com o perfil de risco de cada operação e sempre são decididas de maneira colegiada, e esse risco de crédito, e as perdas projetadas sobre o mesmo são consideradas no gerenciamento do risco de liquidez. A gestão financeira é orientada primeiramente pela prudência, de forma que os riscos de mercado e de liquidez são mantidos em níveis controlados, sendo gerenciados por meio de instrumentos de gestão que asseguram níveis mínimos de liquidez (Piso Técnico) e limitam os riscos de mercado (Política de Risco de Mercado e RAS).

O risco operacional definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, é objeto de monitoramento contínuo pelas unidades operacionais, sendo que, conforme a RAS, não existe apetite do BRDE por este tipo de risco.

No tocante ao risco socioambiental, o BRDE utiliza um Sistema de Avaliação do Risco Socioambiental que analisa cada uma das operações em relação a estes aspectos, além de exigir regularidade frente aos órgãos ambientais de todas as operações de crédito apoiadas assim como de seus fornecedores e prestadores de serviço. Na parte do crédito a utilização do

**DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
[brde@brde.com.br](mailto:brde@brde.com.br)

**AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

**AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

sistema de avaliação é uma prerrogativa para aprovação da operação de crédito, que reflete dessa forma a classificação de risco socioambiental do cliente.

O histórico de perdas referentes ao risco operacional e ao risco socioambiental, quando consistente, constitui base estatística para estimação de perdas e integração dessas ao gerenciamento do risco de liquidez.

A gestão de capital do BRDE é balizada por política própria, que estabelece um patamar mínimo para o Índice de Basileia, superior ao regulamentado pelo Banco Central, e determina ações corretivas em caso de aproximação deste patamar.

## **7. Gestão de Continuidade de Negócios**

O Plano de Continuidade de Negócios, aprovado pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração, contém as estratégias adotadas para assegurar a continuidade das atividades e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos da instituição, abordando:

- I - A adoção de procedimentos para a continuidade de negócios, adequados à natureza, complexidade e criticidade dos processos e atividades desempenhadas, e permitindo a tempestiva recuperação, no caso de ocorrência de incidentes que motivem interrupção de atividades, perdas ou eventuais emergências;
- II - A redução da possibilidade, do impacto e do período de interrupções em processos e atividades críticas, bem como dos serviços prestados; mediante a implementação de um Plano de Continuidade de Negócio

### **DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

### **AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

### **AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

### **AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

**III - O atendimento das obrigações e responsabilidades do Banco para com as partes interessadas (CODESUL, clientes, funcionários, órgãos reguladores, fornecedores e outras entidades relacionadas).**

**O BRDE é um banco de desenvolvimento cujo modelo de negócios está centrado principalmente na concessão de financiamentos de longo prazo para o fomento de projetos de investimentos capazes de gerar externalidades positivas para a sociedade. O gerenciamento de riscos é realizado de forma contínua e evolutiva, buscando o constante aprimoramento dos instrumentos de controle, visando assegurar sua efetividade, proporcionalidade e consistência com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pelo BRDE. O modelo de negócios do BRDE confere especial importância ao risco de crédito, que é a principal modalidade de risco gerenciada pela instituição. Assegurando a mitigação do risco de crédito, todas as decisões de crédito são fundamentadas tecnicamente em um processo de análise de acordo com o perfil de risco de cada operação e sempre são decididas de maneira colegiada. A gestão financeira é orientada primeiramente pela prudência, de forma que os riscos de mercado e de liquidez são mantidos em níveis controlados, sendo gerenciados por meio de instrumentos de gestão que asseguram níveis mínimos de liquidez (Piso Técnico) e limitam os riscos de mercado (Política de Risco de Mercado e RAS). O risco operacional definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, é objeto de monitoramento contínuo pelas unidades operacionais, sendo que, conforme a RAS, não existe apetite do BRDE por este tipo de risco. No tocante ao risco socioambiental,**

**DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
[brde@brde.com.br](mailto:brde@brde.com.br)

**AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

**AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

o BRDE utiliza um Sistema de Avaliação do Risco Socioambiental que analisa cada uma das operações em relação a estes aspectos, além de exigir regularidade frente aos órgãos ambientais de todas as operações de crédito apoiadas assim como de seus fornecedores e prestadores de serviço. A gestão de capital do BRDE é balizada por política própria, que estabelece um patamar mínimo para o Índice de Basiléia, superior ao regulamentado pelo Banco Central, e determina ações corretivas em caso de aproximação deste patamar.

## **8. Gerenciamento de Capital**

Os principais instrumentos de gestão do risco de capital são o Plano de Capital e o Plano de Contingência de Capital, aprovados pelo Conselho de Administração sendo os instrumentos de planejamento do Gerenciamento de Capital, que observam as seguintes diretrizes:

- I - O Plano de Capital está elaborado de forma consistente com o Planejamento Estratégico, com o Plano Operacional Anual e com o Cenário Macroeconômico Institucional, abrangendo um horizonte mínimo de três anos, e em conformidade com a Política Integrada de Gestão de Riscos do BRDE;
- II - O Plano de Contingência de Capital considera o nível de crise de capital e prevê os procedimentos a serem adotados para adequação do capital de acordo com a regulamentação vigente e o determinado no Planejamento Estratégico;
- III - O Plano de Capital e o Plano de Contingência de Capital são revisados anualmente.

### **DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

### **AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

### **AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

### **AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)



Os valores do PR e do RWA do BRDE são calculados pela Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* (SURIS), subsidiada por informações do Departamento de Contabilidade (DECON) da Superintendência Financeira (SUFIN), e são informados mensalmente ao Banco Central por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO). A política de gestão de capital, reproduzida na RAS, estabelece 14% como piso para o Índice de Basiléia, acima dos 10,5 % determinados pelo Banco Central, devendo a instituição a partir da aproximação deste piso adotar medidas para fortalecimento de sua estrutura de capital.

## 9. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – PLD/FT

A Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital executa, também, as atividades relativas aos controles, supervisão e prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, nos termos da Lei nº 9.613, de 03/03/1998, da Lei 13.260, de 16/03/2016, da regulamentação do Conselho Monetário Nacional e os consubstanciados em normas do Banco Central do Brasil – BACEN.

## 10. Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

A RAS, aprovada pelo Conselho de Administração e publicada no site do BRDE, descreve os riscos relevantes aos quais a Instituição admite estar exposta e os níveis de apetite por esses riscos, servindo de direcionador para os mecanismos de controle e monitoramento na atividade de concessão de apoio creditício e naquelas de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade.

### DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

### AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

### AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

### AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

A RAS está compatível e compreende as políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, em especial os riscos de capital, de liquidez, de rentabilidade, de crédito, de mercado, operacional, socioambiental, de segurança da informação e de imagem, na perspectiva estratégica e na perspectiva operacional.

## **11. Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital**

**1.1. Sistema Integrado:** A Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital do BRDE está constituída na forma de um sistema integrado, observa as disposições da Resolução CMN nº 2.577, de 23/02/2017, e respeita a necessária segregação de funções, executando o mais amplo acompanhamento, monitoramento e controle dos riscos aos quais a instituição está exposta, observando, conforme definido pelo CMN, as seguintes condições:

- I - É compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos do BRDE;
- II - É proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pelo BRDE;
- III - Está adequada ao perfil de riscos e à importância sistêmica do BRDE;  
e
- IV - É capaz de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que o BRDE atua.

### **DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

### **AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

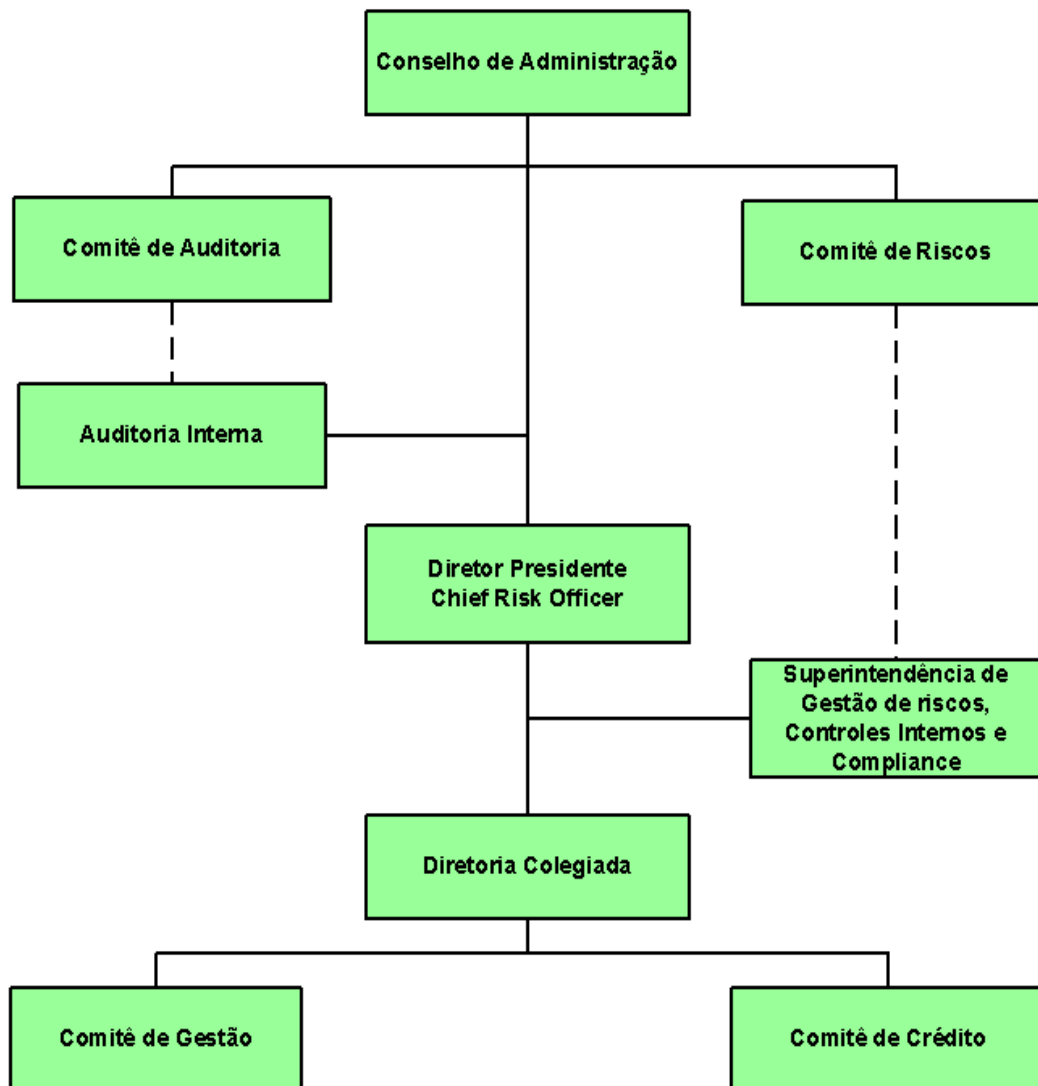
Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

### **AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

### **AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)



**1.2. Papéis e responsabilidades:** Para fins do gerenciamento de riscos, os papéis, atribuições e responsabilidades estão claramente documentados e estabelecem atribuições ao pessoal da instituição em seus diversos níveis, incluindo os prestadores de serviços terceirizados, destacando-se:

**DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

**AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

**AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

- I - **Conselho de Administração:** Dentro de suas competências e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares, estabeleceu políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, claramente documentadas, contendo limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite a Riscos - RAS que está publicada em [www.brde.com.br](http://www.brde.com.br).
- II - **Comitê de Riscos:** Tem, entre outras, as seguintes atribuições:
- a) **Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre os assuntos de que trata Política de Gerenciamento de Riscos do BRDE;**
  - b) **Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos - RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;**
  - c) **Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;**
  - d) **Supervisionar a observância, pela Diretoria Colegiada, dos termos da RAS;**
  - e) **Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;**
  - f) **Manter registros de suas deliberações e decisões;**
  - g) **Reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação do mesmo, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.**

**DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
[brde@brde.com.br](mailto:brde@brde.com.br)

**AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

**AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

### III - Comitê de Auditoria:

- a) **Avaliar a efetividade da área de controles internos, das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BRDE, além de regulamentos e normativos internos;**
- b) **Avaliar o cumprimento, pela administração do BRDE, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna;**
- c) **Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno;**
- d) **Avaliar e monitorar exposições de risco do BRDE;**
- e) **Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;**
- f) **Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BRDE, além de regulamentos e normas internas, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;**
- g) **Recomendar, à Diretoria do BRDE, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;**
- h) **Elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado Relatório do Comitê de Auditoria, que deverá ficar à disposição do Banco Central do Brasil e do Conselho de Administração do BRDE pelo prazo mínimo de cinco anos, contados de sua elaboração, contendo, no**

#### **DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

#### **AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

#### **AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

#### **AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

mínimo, avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno do /BRDE da instituição, com ênfase no cumprimento do disposto na regulamentação expedida pelo Banco Central do Brasil, e com evidenciação das deficiências detectadas.

#### IV - Chief Risk Officer - CRO:

O Diretor Presidente do BRDE é o Diretor responsável perante o Banco Central do Brasil e executa as atribuições de *Chief Risk Officer - CRO*, respondendo por todas as competências e atribuições da Unidade de Gerenciamento de Riscos estabelecidas em lei, disposições do Conselho Monetário Nacional ou do Conselho de Administração do BRDE e relativas ao gerenciamento de riscos.

É assegurado ao CRO o exercício de suas atribuições de maneira independente, podendo reportar-se, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração.

O CRO exerce, ainda:

- a) **Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;**
- b) **Responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;**

#### **DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

#### **AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

#### **AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

#### **AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

- c) **Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da Unidade de Gerenciamento de Riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;**
  - d) **Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração;**
  - e) **Responsabilidade pela Política de Divulgação de Informações, compreendendo a consolidação das informações a serem divulgadas a respeito do Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital.**
- V - **Diretoria Colegiada: É órgão de gestão unificada, integrada e centralizada, incumbida da realização dos objetivos e da prática de atos necessários ao regular funcionamento do BRDE, cabendo-lhe estabelecer as políticas, diretrizes e normas a serem observadas, respeitadas as competências e deliberações do CODESUL e do Conselho de Administração, decidindo em estreito atendimento aos limites e níveis de riscos fixados na RAS.**
- VI - **Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance – SURIS: Sob a supervisão do CRO, executa, expede normas, controla e acompanha os processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de**

**DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

**AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

**AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS e responsabiliza-se por.

- a) **Programa de testes de estresse;**
- b) **Avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos utilizadas, considerando, entre outros aspectos, os resultados dos testes de estresse;**
- c) **Relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria Colegiada, o Comitê de Riscos e o Conselho de Administração, versando sobre:**
  - i) **Valores agregados de exposição aos riscos e seus principais determinantes;**
  - ii) **Aderência do gerenciamento de riscos aos termos da RAS e às políticas e aos limites estipulados pelo Conselho de Administração;**
  - iii) **Avaliação dos sistemas, das rotinas e dos procedimentos, incluindo eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e ações para corrigi-las;**
  - iv) **Ações para mitigação dos riscos e avaliação da sua eficácia;**
  - v) **Grau de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos no âmbito do BRDE;**
  - vi) **Premissas e resultados de testes de estresse.**
- d) **Processos e controles relativos à apuração do montante RWA, pelo cálculo dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e pelo cumprimento do Adicional de Capital Principal;**
- e) **Processos e controles relativos à apuração e ao cumprimento do requerimento mínimo da RA, quando aplicáveis ao BRDE.**

**DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

**AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

**AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)



VII - **Auditoria Interna – AUDIN:** Responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

VIII - **Comitê de Gestão:** Órgão auxiliar da Diretoria responsável por apreciar e submeter à Diretoria:

- a) Os relatórios de gerenciamento do risco de crédito e as revisões da política de gerenciamento;
- b) Os processos, procedimentos e planos de ação, necessários à implementação da referida política, apresentando recomendações.

IX - **Comitê de Crédito:** Órgão auxiliar da Diretoria com a competência de pronunciar-se conclusivamente sobre os méritos e riscos das operações de crédito, recomendando ou não o seu deferimento à Diretoria, observando e fazendo observar as disposições das políticas de crédito e de riscos de crédito e operacional, bem como apreciar e submeter à Diretoria:

- a) Os relatórios de gerenciamento do risco de crédito e as revisões da política de gerenciamento;
- b) Os processos, procedimentos e planos de ação, necessários à implementação da referida política, apresentando recomendações.

**DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

**AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

**AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)

## 12. Comunicação e Informação dos Riscos

A comunicação e a informação do gerenciamento de riscos são efetuadas através da emissão de relatórios periódicos de gerenciamento dos riscos. Esses relatórios, além de serem apreciados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Banco, são apresentados nos Comitês de Risco e de Gestão, dando, assim, conhecimento a todos os gestores do trabalho desenvolvido.

## 13. Avaliação

Os processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital são avaliados periodicamente pela Auditoria Interna da instituição.

## 14. Divulgação de Informações

O Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Riscos recebem, periodicamente, relatórios versando sobre o gerenciamento de riscos e de capital.

O reporte explicita as eventuais deficiências ou limitações das estimativas de risco e as premissas adotadas em modelos quantitativos.

Em aderência à Política de Divulgação de Informações do BRDE e na forma estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (art. 56 da Resolução nº 4.557), o BRDE disponibiliza ao público, em seu site, o Relatório Anual elaborado conforme padrões, leiaute e conteúdo estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e/ou pelo CMN em suas resoluções, contendo informações sobre:

- a) A estrutura de gerenciamento contínuo integrado de riscos;
- b) A estrutura de gerenciamento contínuo de capital;

### DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
brde@brde.com.br

### AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

### AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

### AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)



- c) A apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) - Resolução nº 4.193/2013;
- d) A adequação do Patrimônio de Referência (PR) - Resolução nº 4.192/2013;
- e) Os indicadores de liquidez - Resolução nº 4.401/2015 e Resolução nº 4.616/2017;
- f) A política de remuneração de administradores - Resolução nº 3.921/2010.

**DIREÇÃO GERAL**

Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
(51) 3215.5000  
[brde@brde.com.br](mailto:brde@brde.com.br)

**AGÊNCIA PORTO ALEGRE**

Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS – Brasil  
(51) 3215.5211  
[brders@brde.com.br](mailto:brders@brde.com.br)

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS**

Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis / SC - Brasil  
(48) 3221.8000  
[brdesc@brde.com.br](mailto:brdesc@brde.com.br)

**AGÊNCIA CURITIBA**

Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
(41) 3219.8000  
[brdepr@brde.com.br](mailto:brdepr@brde.com.br)